

PORTARIA N.º 322 – DG, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2277

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n.º 1818, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora abaixo relacionado:

Matr	Nome	Período de Gozo		
		Período Aquisitivo	1º período ou 30 dias	2º período
808	Greyce Ferreira Andrade	03/09/2012 a 02/09/2013	-	09/11/2015 a 23/11/2015
		03/09/2013 a 02/09/2014	24/11/2015 a 08/12/2015	-

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 26 dias de outubro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral